



FESTIVAL CARAGUA EM DANÇAS 2021 on line

Regulamento técnico

Capítulo I – Da comissão organizadora

01 – Reuni obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiadas pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreografias, são as propostas e objetivos principais do **FESTIVAL CARAGUA EM DANÇAS**

02- O FESTIVAL CARAGUA EM DANÇAS será realizado através do conceito “festival de premiação livre” nos **dias 22 e 23 de maio de 2021**. As coreografias serão apresentadas em uma LIVE nos mesmos dias destinados ao concurso, cujos horários serão informados previamente.

Capítulo II – Do Festival

01 - O Festival receberá inscrições somente para as categorias e modalidades previstas neste regulamento.

02 - Dentro da categoria de **CONJUNTOS**, os grupos poderão concorrer separadamente em: **PEQUENOS GRUPOS (até 10 integrantes)** e **GRANDES GRUPOS (a partir de 12 integrantes)** serão assim divididos em suas respectivas categorias que obedecerão às suas idades e os tempos assim estabelecidos:

INFANTIL I:	até 07 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
INFANTIL II:	até 09 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
JUNIOR I:	até 12 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
JUNIOR II:	até 14 anos e 11 meses:	05 minutos com tolerância de 01 minuto
AMADOR I:	até 16 anos e 11 meses:	05 minutos com tolerância de 01 minuto
AMADOR II:	sem limite de idade:	06 minutos com tolerância de 01 minuto

- nesta categoria Júri entenderá que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado-

AVANÇADO: a partir de 16 anos: 06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

MELHOR IDADE: tempo máximo 05 minutos sem tolerância

2.1 - Haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria inscrita que estes estão concorrendo. Ultrapassado este limite o grupo concorrerá na categoria imediatamente superior

2.2 - Não será feita qualquer objeção quanto à idade mínima, exceto na categoria Avançado.

2.3 - O limite de 20% deverá obedecer ao máximo de duas categorias de idade acima.

2.4 - Em conjuntos, bailarinos inscritos em Avançados não poderão compor outras categorias de conjunto.

03 - Dentro da categoria de Conjuntos, os participantes serão divididos e concorrerão dentre as seguintes modalidades:

a) *REPERTÓRIO*: a partir do Junior II

- trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

b) *CLÁSSICO*: a partir do Infantil I

c) *CLASSICO LIRICO*: a partir do Infantil I

d) *NEOCLASSICO*: Junior II

e) *CONTEMPORÂNEO*: a partir do Junior II

f) *DANÇAS POPULARES*: será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I

g) *CARÁTER DE REPERTÓRIO*: a partir do Junior I

h) *DANÇA DE RUA*: a partir do Junior I

i) *DANÇAS DE SALÃO*: a partir do Junior II

j) *ESTILO LIVRE*: a partir do Infantil I

k) *JAZZ*: a partir do Infantil II

l) *LIVRE MUSICAL*: inscrições a partir do Junior II

m) *SAPATEADO*: a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

Obs.: Os trabalhos concorrentes em Repertório, somente eles, terão um adicional do tempo em 01(hum) minuto além daqueles já determinados no artigo dois. Em caso de obras definidas consultar a organização sobre o tempo máximo excedido.

04- O festival também receberá em concurso trabalhos divididos em:

a)

b) *INSCRIÇÕES EM VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO: divididas em femininas e masculinas:*

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos (concorrem nesta categoria bailarinos já premiados neste festival ou naqueles que a Promodança considera de relevância)

*em variações, não há limite de inscrições por variações em cada categoria, mas o interprete só poderá apresentar uma única obra.

c) *INSCRIÇÕES em PAS-DE-DEUX*

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17

ADULTO: a partir de 18 anos

AVANÇADO: a partir de 18 anos

* em Pas de deux serão aceitas até 03 obras por categoria

C) inscrições em GRAND PAS DE DEUX ou GRAND PAS ACADEMICO

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17 anos

AVANÇADO: interpretes acima de 17 anos

*só será aceita uma obra por escola para cada categoria prevista

4.1- As obras de repertório serão de livre escolha e devem respeitarem o estilo, figurino e tempo original. Não serão aceitas obras do século XX por motivos de direitos autorais.

4.2 As modalidades PAS DE DEUX e GRAND PAS DE DEUX para efeito de vagas junto ao FESTIVAL DANÇAR A VIDA , terão outras divisões. Os trabalhos classificados serão remanejados conforme a categoria predominante.

IMPORTANTE: Somente para este ano com relação as VAGAS PARA MARILIA, o interprete masculino poderá ter 18 anos, ficando ainda dentro da categoria JUNIOR. Valido apenas para Pas de deux e Grand Pas de deux

D) inscrições em SOLOS

1-O tempo máximo permitido será de 2.15 (dois minutos e quinze segundos) incluindo todas as marcações em musicas.

Objetiva-se uma “ **performance coreográfica** “ e o desempenho do interprete dentro da movimentação na modalidade prevista. O desafio do coreografa é de apresentar **uma base de criação**, dentro de um tempo determinado

2- divisão para categoria em Solos será a seguinte:

Infantil A: de 07 a 08 anos e 11 meses

Infantil B: de 09 a 10 anos e 11 meses

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B : de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos

3- Inscrição em SOLOS será aceita em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

Clássico: a partir do infantil A

Neoclássico: a partir do infantil A

Contemporâneo: a partir do Junior B

Jazz: a partir do Junior A

Danças urbanas: a partir do Infantil A

Sapateado: a partir do Infantil B

Estilo Livre: a partir do Infantil A

Danças Demi caráter: a partir do Junior A

Dança do ventre: a partir do Junior A

3.1-não haverá limite de inscrição para o festival

3.2- o examinador poderá remanejar a obra para as categorias que possam transitar entre o neoclássico e contemporâneo, assim como poderá entender que sua formação destoa de todas estas, encaminhando assim a mesma para: estilo livre.

3.3- para o SOLO CLASSICO entende-se a forma academia da base clássica.

3.4 – será atribuída duas notas para Solos: uma obra coreográfica e outra para desempenho do interprete . A media das duas e a nota da obra.

E- Dentro das coreografias em **DUOS e TRIOS** serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância.

Nos **DUOS**, a formação se dada pela idade do mais velho.

Nos **TRIOS**, dois precisam estar dentro da categoria.

E.1 - CLÁSSICO

Infantil : ate 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

E.2NEO CLASSICO

Infantil : ate 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior : a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

E.3 -CONTEMPORÂNEO : nesta categoria: inclui o moderno

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior : a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

E-.4 JAZZ :

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior : a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

E.5 – ESTILO LIVRE

Infantil: ate 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

E.6 - SAPATEADO

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior : a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

E.7 – DANÇAS URBANAS

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior : a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

E.8-CARÁTER: concorrem nesta categoria: flamenco, Dança do ventre, folclores, obras do caráter de repertório e danças étnicas.

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior : a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

E.9- DANÇAS DE SALÃO: DUPLAS

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior : a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

E.10- REPERTÓRIO: SOLOS – DUOS e TRIOS:

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses (nesta categoria no se aceita a “coda” para trois)
Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior : a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

Trois: máximo de 05 minutos sem tolerância.

*consultar as obras aceitas nesta bateria. Será permitido o “Entre e a Coda final”.

Capítulo III – Das inscrições

01 - As inscrições serão aceitas **até o 12 de maio** podendo ser dado por encerrado mesmo antes do prazo, caso a Coordenação entenda que já há um numero demasiadamente alto para os dias em concurso

02-As fichas de inscrições e os vídeos devem ser encaminhadas pelo e-mail:
promodancaacademias@gmail.com

03-Na ficha de inscrição informar o LINK do vídeo que deverá estar disponível pelo YOUTUBE. Encaminhar este LINK até dia 12 de maio de 2021, sem prorrogação, pois as mesas serão editadas para a LIVE.

04-As gravações efetuadas por Celular, devem estar obrigatoriamente na posição horizontal, do contrário será dado a desclassificação deste vídeo.

4.1-Poderão ser utilizadas imagens já gravadas e utilizadas em outras apresentações, desde que não esteja evidenciado qualquer nome de evento ou organizador.

4.2-Para novas filmagens dedicadas a participação no evento, não será exigido o figurino original, podendo todas as obras estarem com figurinos provisórios.

05-Os vídeos encaminhados ao corpo de jurados que, por algum motivo técnico, não seja possível de visualizar, será dado como eliminado.

06 - Poderão se inscrever academias, grupos ou bailarinos independentes, sediados em todo território nacional e fora dele

07 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras. Não serão aceitas modificações após o acolhimento da inscrição.

08 - O tempo da obra informado em inscrição deve ser exato. O trabalho será cronometrado no ensaio. Se constatado irregularidade, o mesmo será eliminado.

09 - Um bailarino (a) poderá transitar em diversas categorias de grupos, desde que a idade permita, exceto na categoria Avançado.

10 – Para participação junto ao Festival, é obrigatório que bailarino e academia/grupos sejam devidamente cadastrados na Promodança

10.1-Para cadastro de academia ou grupo, basta preencher o formulário que será encaminhado junto a solicitação do regulamento.

10.2-Para cadastro de bailarino, necessário preencher o formulário cujo link será enviado na solicitação do regulamento. Todos os dados são do bailarino. A confirmação da efetivação do cadastro ocorre depois de recebermos os documentos e do envio as escolas do NUMERO DE CADASTRO DO BAILARINO.

10.3-Sendo a primeira participação do bailarino cujo cadastro está sendo solicitado, informe na ficha de inscrição o **número 042021** a todos que estão neste caso.

11 - Os documentos obrigatórios para emissão de CADASTRO de bailarinos são os seguintes:

-Foto 3x4 recente de todos os inscritos

-Xérox autenticada de Certidão Nascimento ou RG para interpretes até 17 anos-

-Número do RG para interpretes a partir de 18 anos.

12 – Em conjunto, os grupos poderão apresentar até dois trabalhos dentro de cada modalidade e categoria. Para efeito de premiação prevalecerá o que obtiver a maior média final.

13 - Um bailarino poderá concorrer por mais de um grupo desde que seja comunicado a Coordenação com antecedência, e que seja de conhecimento de ambas as partes envolvidas, pois estes assumem os riscos de uma escala e de ensaios que possa vir a comprometer a execução das obras do bailarino em questão.

14-O s valores das taxas a serem recolhidas através da seguinte identificação bancária: Banco ITAÚ AG: 0030 - CONTA CORRENTE: 34667-0 - Favorecido: Mauricio Oliveira Promoções.

Capitulo V – Do concurso.

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 04 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho, exceto nos casos específicos onde a ficha de inscrição/avaliação, já informada as notas a serem atribuídas.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - a MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03-A premiação é oferecida pelo RESULTADO DA OBRA, independentemente do número de concorrentes na mesma categoria e modalidade. Assim, serão premiadas as obras em:

CERTIFICAÇÃO ACADEMICA: conjuntos ou solistas (até o trio): para todas as obras que atingirem a média até 6,59 (seis, cinquenta e nove)

3ª COLOCAÇÃO: para todas as obras que atingirem média de 6,6 a 7,49.

2ª COLOCAÇÃO: para todas as obras que atingirem a média de 7,50 a 7.99

1ª COLOCAÇÃO: para todas as obras que atingirem média de 8,00 e acima

3.1- Para efeito de qualificação para o FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA MARILIA 2021, o trabalho depende da MEDIA OBTIDA na obra e da média mínima exigida na categoria/modalidade, e não do RESULTADO DA BATERIA e

04 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

Capitulo VI – Das premiações oferecidas

01-Estão previstas as seguintes premiações para esta edição do Festival:

- Serão conferidos Certificados de Participação para todos os bailarinos, coreógrafos e grupos. A emissão dos Certificados só será feita para os grupos que solicitarem. Serão encaminhados às escolas por e-mail.

- Está previsto premiação em dinheiro no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil reais)** que será dividido entre os melhores trabalhos do festival inscrito em CONJUNTO com média acima de 8,8(oito virgula oito) obedecendo o seguinte critério:

-Uma modalidade só será premiada uma única vez como exemplo. a maior média a partir do mínimo para o Contemporâneo;

-Havendo um trabalho que receba o Prêmio de OH CONCURS, ele entra automaticamente na divisão de rateio da premiação em dinheiro.

-Serão conferidos CERTIFICADOS DE PREMIAÇÃO em versões OURO, PRATA e BRONZE, aos três primeiros colocados em cada modalidade e categoria prevista no concurso. Para as demais colocações existentes numa modalidade e categoria, será conferido CERTIFICADO BRONZE com a ordem de colocação obtida.

- **DESCONTOS** para o SUMMER CIA ESTÁVEL PROMODANÇA: julho 2021 - destinado aos bailarinos.

-**Indicações para CIA ESTÁVEL PROMODANÇA** temporada 2021 (julho) - destinado aos bailarinos.

- **Indicações para SUMMERS INTERNACIONAIS** (ARGENTINA, ESPANHA EUA e CANADA).

- Serão **concedidas OFICINAS ONLINE** para as 02 MAIORES MEDIAS para as ESCOLAS (somadas todas as premiações e em áreas diferentes) A escola fará a opção pelos profissionais e áreas oferecidas.

- Serão **concedidas OFICINAS ONLINE** para as 02 ESCOLAS com maior número de alunos inscritos e número de obras inscritas. As escolas premiadas farão a opção pelos profissionais oferecidos dentro de cada modalidade.

-Serão concedidas OFICINAS ON LUNE para os BAILARINOS com as maiores medias entre solo, duos e trios, sendo uma oficina para áreas clássica e outra para área livre. A pontuação será através da media final obtida na obra

-Será realizada uma GALA PRESENCIAL com as maiores medias do CARAGUA EM DANÇAS, com data a ser anunciada, tão logo seja liberado o teatro para eventos presenciais;

Capitulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

02-Os vídeos encaminhados ao corpo de jurados que, por algum motivo técnico, não seja possível de visualizar, será dado como eliminado.

03 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

04 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso



FESTIVAL CARAGUA EM DANÇAS 2021 On line

Investimentos:

R\$ 38,00: ***Cadastro obrigatório a todos os inscritos (não recolher para bailarinos já cadastrados)***

VARIAÇÃO DE REPERTORIO	R\$ 65,00 por obra
SOLOS	R\$ 68,00 por obra
DUOS – PAS DE DEUX	R\$ 120,00 por obra
GRANS PAS – TRIOS	R\$ 180,00 por obra

CONJUNTO

Pequenos grupos (até 10 integrantes) **R\$ 220,00**

Grandes grupos (acima de 10 integrantes) **R\$ 380,00**

INGRESSOS

A transmissão será por LIVE onde o acesso ainda será determinado. Poderá não ocorrer a cobrança para o acesso ao link
